

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça coronel João Rosa, 26, centro, Piedade, SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail camara@ppnet.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2009.

“Dispõe sobre aumento da cesta básica, conforme especifica”

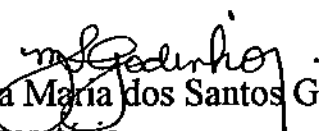
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, RESOLVE:

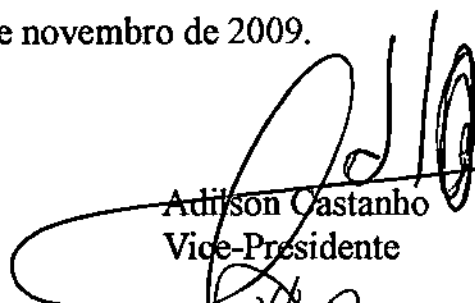
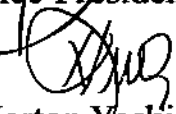
Artigo 1º – Fica majorado o valor estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal 3961, de 04 de dezembro de 2008, para R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, SP, 27 de novembro de 2009.


Décio Alves Vieira
Presidente


Nilza Maria dos Santos Godinho
1ª Secretária


Adilson Castanho
Vice-Presidente

Norton Yoshio Nakayama
2º Secretário.